

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 16 de abril de 2024 às 16:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Garça, Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102, Bairro Willians, Garça-SP, CEP 17.402-001, os Prefeitos das cidades de Garça, Lupércio, Marília, Ocaçu, Vera Cruz integrantes do Consórcio Intermunicipal Pró-recuperação do Rio do Peixe, após convocação de seu administrador provisório (conforme processo judicial nº 1000418-94.2023.8.26.0201) João Carlos dos Santos – Prefeito do Município de Garça-SP, por meio de edital publicado em jornal de circulação local, bem como, no Diário Oficial do Município, que, nos termos do artigo 26 de seu Estatuto para a extinção do CNPJ do consórcio. Inicialmente foi colocado em pauta que se obteve êxito em liquidar todas as pendências (extinção de 3 execuções fiscais e pendências junto à Receita Federal) do Consórcio pela empresa especializada contratada para este fim, e que, nesse momento resta apenas fazer o encerramento do CNPJ junto a Receita Federal, conforme orientação do Tribunal de Contas. Estando todos de acordo quanto a extinção do CNPJ do Consórcio, encerrou-se a reunião sem outros assuntos em pauta.

Garça, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
João Carlos dos Santos – Prefeito de Garça-SP

\_\_\_\_\_  
Daniel Alonso – Prefeito de Marília-SP

\_\_\_\_\_  
Rodolfo da Silva Davoli – Prefeito de Vera Cruz-SP

\_\_\_\_\_  
Cléber Mengucci – Prefeito de Lupércio-SP

\_\_\_\_\_  
João Benedito Costa e Silva – Prefeito de Ocaçu-SP